# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 87/86=. Apresentado em 02 / 12 / 86

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 05/ 12/ 86/

Atendido - Ofício N.o 443/86/AJS.

## TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO 05/12/86

Senhor Presidente:

o infra-assinado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, re_quer a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. ' Prefeito Municipal-Nesta-Pr., solicitando providências o mais breve pos sível, quanto à Pavimentação Asfáltica de algumas Ruas e Avenidas do '- Jardim Independência, executadas pela Conterpavi e contestadas, quanto' peéssima qualidade dos referidos serviços, pelos Senhores Vereadores e - pela população beneficiada. E que apesar da questão levantada, o Poder' Executivo Municipal, não se manifestou nem tomou quaisquer providência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1.986.

.....

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador - Autor -